

## LEI N. 13.491/17 E OS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA PRATICADOS POR POLICIAIS MILITARES: um estudo bibliométrico de publicações no Brasil

*Anilton da Silva Estevam\**

*Wnilma Silva de Souza\*\**

*Dajana Gabriella Nóbrega\*\*\**

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo apresentar conceitos, analisar e identificar o estado atual das pesquisas nacionais que inter-relacionam a Lei n. 13.491/17 e os crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares. Como proposta metodológica, foi utilizada a pesquisa sistemática da literatura, a análise bibliométrica e a análise de conteúdo. Condição que possibilitou estabelecer os autores; os periódicos, as metodologias, os estados onde as pesquisas foram publicadas e a existência ou não de pressupostos bibliométricos como a Lei de *Lotka* e a Lei de *Bradford*.

**Palavras-chave:** Lei n. 13.491/17. Polícia Militar. Segurança Pública. Cidadania. Bibliometria.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v4i9.140>

Recebido em 28 de janeiro de 2021.

Aprovado em 22 de abril de 2021

\* Polícia Militar da Bahia (PMBA) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0304-3351> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2979901436690948>

\*\* Universidade do Estado da Bahia (UNEB)/ Polícia Militar da Bahia (PMBA). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9095-9992> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1804570065843850>

\*\*\* Universidade do Estado da Bahia (UNEB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2141-3774> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9113969274898736>

## 1. INTRODUÇÃO

O ordenamento jurídico nacional divide-se em diversos ramos buscando atender e solucionar as diversas facetas apresentadas pela convivência social, condição que merece maior destaque em um país tão amplo e heterogêneo como o Brasil, que por adotar o modelo democrático, por si só, não pode estar limitado à adoção de um modelo abstrato e igualitarista que deixa de reconhecer distintas presenças sociais e culturais (LEAL, 2017; ZITKOSKI, 2019).

Neste contexto, o Direito Militar, que existe no Brasil desde a vinda da família real portuguesa em 1808, se apresenta como um ramo do direito pátrio que tem como seu fundamento a existência de uma legislação penal e processual penal militar motivada pela necessidade de se ter forças militares federais e estaduais, como lecionado por Nucci (2014), eficientes e em condições de emprego imediato. Estas forças militares devem obedecer às bases institucionais das corporações militares, a saber a hierarquia e a disciplina, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A previsão constitucional de uma legislação cuja aplicação compete à Justiça Militar, ramo especializado do direito pátrio justifica-se por buscar agir como uma força, que além de evitar a violação das normas, fornece aos cidadãos, neste conceito incluído os militares, o real exercício da cidadania, tratando de forma singular esta camada da sociedade que possui missão, valores, prerrogativas, direitos e deveres tão específicos.

O Direito Militar fundamenta-se no Brasil, pelo disposto no Código Penal Militar (CPM) - Decreto-lei n. 1.001, de 21 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969a) e no Código de Processo Penal Militar (CPPM) - Decreto-lei n. 1.002, de 21 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969b); legislações que no decorrer de seus mais de 50 anos de existência sofreram poucas modificações.

As legislações especiais mencionadas regulam material e adjetivamente a vida jurídica dos militares em todo o território nacional; estabelecendo em seu texto os crimes militares próprios e impróprios e a forma como se deve estabelecer a relações entre o sujeito titular do direito, o destinatário e o objeto do direito. Neste contexto merece destaque as condutas identificadas como crime doloso contra a vida de civil praticado por policial militar; a qual para o direito militar clássico abrangia unicamente a conduta prevista no artigo 205 e 206, da lei material militar (BRASIL, 1969a).

Dentre as poucas modificações observadas na legislação castrense, podemos citar o trato dado ao crime de homicídio doloso, que inicialmente era processado e julgado pela Justiça Militar e que passou a ter com o advento da Emenda Constitucional n. 45/2004 (BRASIL, 2004) a previsão de julgamento por parte do Tribunal do Júri.

Esta realidade permaneceu inalterada até as inovações patrocinadas pela Lei n. 13.491, de 13 de outubro de 2017 (BRASIL, 2017) a qual por sua dupla natureza, penal e processual, de forma novel inclui a figura dos crimes militares por extensão no ordenamento jurídico nacional (ROTH, 2018; GOMES; MARIÚ, 2018); inovação que traz a competência da Justiça Militar (Federal ou Estadual) atribuição de apurar e julgar militares que tenham praticado contra civis condutas criminais tipificadas na legislação comum, desde que atendidas as exigências legais.

Diante desta problemática, este artigo tem por objetivo apresentar e analisar, identificando o estado atual em que se encontram as pesquisas nacionais que tem como escopo a interrelação entre a Lei nº 13.491/17, a Polícia Militar e a prática de crime doloso contra a vida. Para tanto foram utilizadas como metodologia; a pesquisa sistemática da literatura, a análise bibliométrica e a análise de conteúdo.

## 2. METODOLOGIA

Pesquisa de natureza quali-quantitativa estruturada em cinco fases sequenciais, sendo em primeiro momento realizada a revisão bibliográfica da literatura com a finalidade de apresentar embasamento teórico sobre o objeto de estudo, sendo expostas as definições correspondentes ao objeto da pesquisa.

No segundo momento, para levantamento dos artigos, no dia 28 do mês de maio de 2020, foi realizada busca sistemática da literatura, utilizando-se como descritores: “13.491/2017”; “polícia militar” e “crime doloso contra a vida”, para tanto se utilizou o operador booleano "AND". As palavras-chave foram relacionadas, uma vez que o objetivo da investigação se encontrava em identificar os estudos científicos que correlacionavam os objetos de estudo. A investigação foi realizada na plataforma de dados Google Scholar (Google Acadêmico), por meio do website: <https://scholar.google.com.br/?hl=pt>. A busca localizou 15 (quinze) resultados.

Em terceiro momento foram estabelecidos os critérios de inclusão e exclusão. Como critérios de inclusão foram exigidos: ser artigo científico publicado entre janeiro de 2016 e maio de 2020; apresentar correlação entre a Lei n. 13.491/2017, a polícia militar e os crimes dolosos contra a vidas em seu campo de estudo, estar em língua portuguesa. Como critério de exclusão foi utilizado: ser publicado em inglês; estar fora do período mencionado; artigos incompletos; teses, dissertações e monografias. Deste modo; dos 15 (quinze) artigos encontrados foram excluídos 8 (oito) trabalhos referentes a dissertações, monografias e postagens em site.

Após esta fase buscando identificar os elementos-chave, os artigos foram classificados e categorizados por meio da análise de conteúdo (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016). Os artigos encontrados foram analisados em três etapas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos

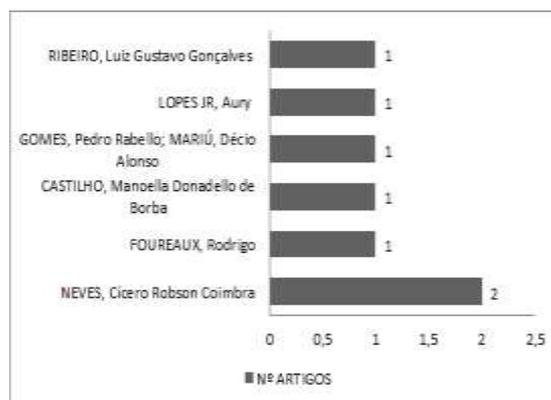
resultados, conforme indica Julio *et al.* (2017) ao se referir a obra de Bardin (2011).

A pesquisa culmina pela utilização de métodos bibliométricos para análise dos artigos selecionados na fase anterior (MACHADO JUNIOR *et al.*, 2016; ROSA *et al.*, 2018). Objetiva-se assim, estabelecer os autores; os periódicos, as metodologias, os estados onde as pesquisas foram publicadas e a existência ou não dos pressupostos da Lei de Lotka e Lei de Bradford (MACHADO JUNIOR *et al.*, 2016).

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio da implementação da metodologia proposta obteve-se como retorno 7 (sete) artigos; dos quais foi realizada a leitura dos títulos, resumos, identificação dos autores e análise do seu conteúdo. Deste modo, a pesquisa alcançou os seguintes resultados:

Na Figura 1 observamos a distribuição dos artigos por autor. Do gráfico se extrai que o autor Cícero Robson Coimbra Neves se destaca dos demais por concentrar 28,57% das publicações existentes sobre a temática pesquisada.

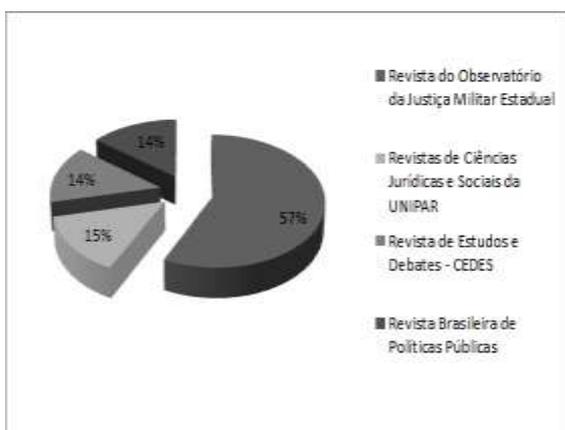


**Figura 01** - Distribuição dos artigos por autor  
**Fonte:** Autoria própria.

Tal realidade aponta para a incidência dos pressupostos da Lei de Lotka ou Lei do Quadrado Inverso, a qual identifica que a maior parte da produção científica se

concentra em um número reduzido de autores (MACHADO JUNIOR *et al.*, 2016).

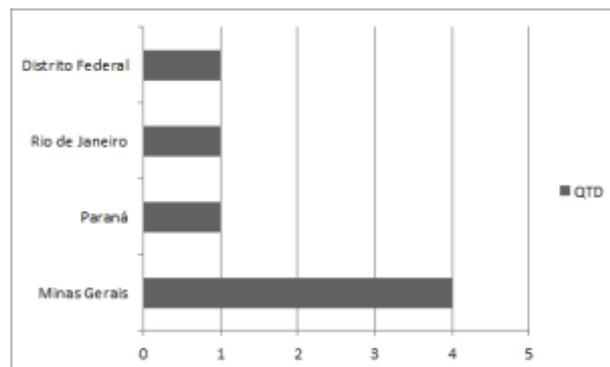
Da análise dos periódicos (Figura 2) que realizaram publicações referentes ao tema estudado se destaca o papel da Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual; a quem se atribui 57% das pesquisas publicadas disponíveis; superando as demais revistas que conjuntamente respondem por 43% do material publicado.



**Figura 02** - Distribuição dos artigos por periódico  
**Fonte:** Autoria própria.

Deste modo, observa-se a incidência do disposto na Lei de Bradford ou Lei da Dispersão, a qual infere a existência de um pequeno número de periódicos que são responsáveis por abordar o assunto de maneira mais abrangente (MACHADO-JUNIOR *et al.*, 2016).

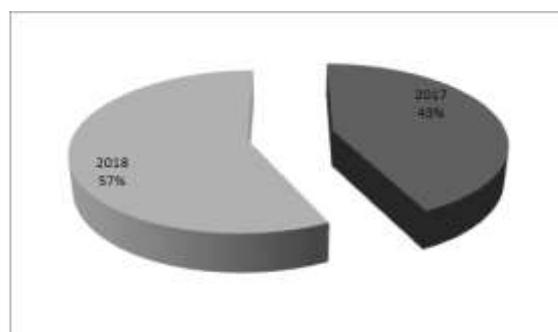
Cenário semelhante ocorre ao se analisar a distribuição dos artigos publicados por Estado (Figura 3); onde o estado de Minas Gerais se destaca com o maior número de publicações, superando o número de publicações dos demais estados conjuntamente.



**Figura 03** - Distribuição dos artigos por Estado  
**Fonte:** Autoria própria.

Pode se inferir que a justificativa para determinada realidade pode se encontrar no fato do estado de Minas Gerais possuir um Tribunal de Justiça Militar próprio e/ou ao fato da Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual ter como sede este Estado; contudo tais proposições carecem ser melhor estudadas futuramente.

Os dados demonstrados na Figura 4 apontam o percentual correspondente ao número de artigos publicados que interrelacionam os temas Lei n. 13.491/17 - Polícia Militar - Crime doloso contra a vida entre os anos de 2017 e 2020. O gráfico expõe que o ano de 2017 é responsável por 43% das publicações e que o ano de 2018 contribuiu com 57% das pesquisas publicadas; inexistindo publicações no ano de 2019 e no período entre janeiro e maio de 2020.



**Figura 04** - Número de publicações por ano 2017 à 2020  
**Fonte:** Autoria própria.

Entretanto, os dados apresentados carecem de melhor análise; uma vez que em primeiro momento apontam maior volume de publicações no ano de 2018; contudo, tal observação se mostra incorreta, tendo em vista que a sanção da lei nº 13.491 data de 13 de outubro de 2017. Desta forma, 43% das publicações referentes à temática estudada foram realizadas no período entre 13/10/2017 e 31/12/2017, cerca de dois meses e meio, em detrimento de 57% das publicações terem ocorrido no decorrer de doze meses no ano de 2018.

A análise dos dados ainda demonstra que a temática estudada teve maior efervescência no período imediatamente posterior a sanção da legislação (2017) e no ano subsequente (2018), vindo a ter uma redução drástica nos anos de 2019 e 2020 período em que não ocorreram novas contribuições dos pesquisadores para o campo de estudo.

Observa-se ainda que a metodologia de pesquisa adotada pelos autores nas pesquisas avaliadas foi a revisão bibliográfica e documental e que dos periódicos observados 3 (três) são direcionados a área de ciências jurídicas, sendo que 1 (um) destes tem como foco e escopo o estudo do direito penal e processual penal militar.

Além do acima mencionado, se observa que as pesquisas analisadas, a exceção dos artigos patrocinados por Castilho (2017) e Gomes e Mariú (2018) tratam de forma superficial o tema objeto desta pesquisa não se aprofundando na discussão das implicações jurídicas relacionadas a prática de crime doloso contra a vida por policiais militares frente às inovações introduzidas pela Lei n. 13.491/17.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa identificou que os artigos publicados que interrelacionam a Lei n. 13.491, de 13 de outubro de 2017, a Polícia Militar e crime doloso contra a vida constituem temática relevante no meio

jurídico pátrio, especialmente no que tange aos apreciadores das questões relativas ao Direito Militar.

Do mesmo modo, demonstra a possibilidade dos pressupostos da Lei de Lotka ou Lei do Quadrado Inverso, a qual induz que a maioria das publicações sobre determinado assunto se concentra em um autor. Identicamente, o papel desempenhado pela *Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual* indica ser provável a incidência do prognóstico oriundo da Lei de Bradford ou Lei da Dispersão que estabelece que poucos periódicos são responsáveis por tratar determinados assuntos de forma mais minuciosa.

A investigação demonstra que os pesquisadores da área de apresentaram maior atração pela temática em apreço nos meses imediatamente posteriores à sanção da Lei n. 13.491/17, ainda no ano de 2017, sendo alvo de publicações esparsas durante o ano de 2018, não sendo registradas novas publicações durante 2019 e no período de janeiro a maio de 2020.

No mesmo sentido, a presente revisão evidencia que a maioria dos pesquisadores que se detiveram sobre a temática estudada não se aprofundou na discussão das implicações jurídicas relacionadas a prática de crime doloso contra a vida por policiais militares frente às inovações introduzidas pela Lei n. 13.491/17, restringindo-se a discutir as modificações doutrinárias sobre conceitos jurídicos e comparações entre a redação do texto anterior e o atual diploma legal.

Deste modo, as observações decorrentes desta pesquisa demonstram a necessidade do desenvolvimento de novas pesquisas científicas que sanem a lacuna existente, especialmente investigações que ultrapassem o campo da pesquisa bibliográfica e documental; ao tempo que evidencia que a presente realidade constitui sensível prejuízo para a correta análise de casos concretos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969**, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar, Brasília, DF, outubro de 1969a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1001.htm) . Acesso em: 21 Jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988, Constituição Federal de 1988, Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 21 Jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017**, de 13 de outubro de 2017. Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, Brasília, DF, Outubro de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13491.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13491.htm) . Acesso em: 21 Jun. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código Processo Penal Militar**, Código Processo Penal Militar, Brasília, DF, Outubro de 1969b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm) . Acesso em: 21 Jun. 2020.

CARLOMAGNO, Márcio C.; ROCHA, Leonardo Caetano da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política** - RECP, Curitiba, PR, v.7, n.1, p.173-188, 2016. ISSN: 2236-451X Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45771/28756> . Acesso em: 1 Jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v7i1.45771>.

CASTILHO, Manoella Donadello de Borba. Crimes militares dolosos contra a vida de civis praticados por militares estaduais: criação do tribunal do júri na justiça militar estadual. **Revistas de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**, Umuarama, PR, v.20, n.2, p.137-173, 2017. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/6738> . Acesso em: 28 Maio. 2020.

FOUREAUX, Rodrigo. A Lei 13.491/17 e a ampliação da competência da Justiça. **Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual**, Belo Horizonte, MG, v.1, n.1, p.46-74, 2017. Disponível em: <https://observatorio.tjmmg.jus.br/seer/index.php/ROJME/article/view/20> . Acesso em: 28 Maio. 2020.

GOMES, Décio Alonso.; MARIÚ, Pedro Rabello. O conceito de crimes militares e seus reflexos processuais: do “universo particular” dos crimes militares próprios e impróprios ao “juízo universal” da Auditoria de Justiça. **Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual**, Belo horizonte, MG, v.2, n.1, p.63-113, 2018. Disponível em: <https://observatorio.tjmmg.jus.br/seer/index.php/ROJME/article/view/44> . Acesso em: 28 Maio. 2020.

JULIO, Elaine (*et. al*). Estruturação de aplicação da análise de conteúdo. **Revista Ciências Exatas**, Taubaté, SP, v.23, n.2, p.19-29, 2017. Disponível em: <http://revistas.unitau.br/ojs/index.php/exatas/article/view/2612/1759> . Acesso em: 1 Jun. 2020.

LEAL, Sayonara. Diversidade Cultural e Reconhecimento no Quadro de Políticas de Comunicação e Cultura no Brasil: desafios e perspectivas para concretização da Convenção da Unesco de 2005.

**Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, SC, v.16, n.35, p.94-131, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2017v16n35p94/34239> . Acesso em: 21 Jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2017v16n35p94>.

LOPES JR, Aury. Lei 13.491/2017 fez muito mais do que retirar os militares do Tribunal do Júri. **Revista de Estudos e Debates** - CEDES, Rio de Janeiro, RJ, v.3, n.2, p.109-114, 2018. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/4320721/revista-v3-n2-2018.pdf> . Acesso em: 28 Maio. 2020.

MACHADO JUNIOR, Celso (*et. al*). As leis da bibliometria em diferentes bases de dados científicos. **Revista de Ciências da Administração**, Santa Catarina, SC, v.18, n.44, p.111-123, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2016v18n44p111/pdf> . Acesso em: 21 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8077.2016v18n44p111>.

NEVES, Cicero Robson Coimbra. A Lei n. 13.491/17 e os reflexos na aplicação da parte geral do Código Penal Militar e nas penas. **Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual**, Belo Horizonte, MG, v.2, n.2, p.01-19, 2018. Disponível em: <https://observatorio.tjmmg.jus.br/seer/index.php/ROJME/article/view/70> . Acesso em: 28 Maio. 2020.

NEVES, Cicero Robson Coimbra. Inquietações na investigação criminal militar após a entrada em vigor da Lei n. 13.491, de 13 de outubro de 2017. **Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual**, Belo Horizonte, MG, v.1, n.2, p.32-47, 2017. Disponível em: <https://observatorio.tjmmg.jus.br/seer/index.php/ROJME/article/view/37> . Acesso em: 28 Maio. 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar comentado**. 2 Ed. rev., atual. e ampl.. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2014.

ROSA, Carmen Brum (*et. al*). A gestão da energia solar fotovoltaica sob a ótica da bibliometria. **Tecno-Lógica**, Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, p. 113-119, jul. 2018. ISSN 1982-6753. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/tecnologica/article/view/12019>>. Acesso em: 16 Set. 2020. doi: <https://doi.org/10.17058/tecnolog.v22i2.12019>.

ROTH, Ronaldo João. Lei 13.491/17 - Os crimes militares por extensão e o princípio da especialidade. **Revista de doutrina de jurisprudência do Superior Tribunal Militar**, Brasília, DF, v.27, n.1, p.124-145, 2018. Disponível em: <http://www.amajme-sc.com.br/artigos/Artigo%20Dr%20Roth%20-%20Revista%20de%20Doutrina%20e%20Jurisprudencia%2027.pdf> . Acesso em: 21 Jun. 2020.

ZITKOSKI, Jaime Jose. O sentido e a importância da educação na construção de uma sociedade democrática no Brasil: a diversidade cultural em pauta na universidade. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades – GeoAmbES**, Juara, MT, v.2, n.1, p.20–33, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/geoambes/article/view/3740/2989>> Acesso em: 21 jun. 2020.

## **LAW No. 13.491/17 AND THE MAJOR CRIMES AGAINST LIFE BY MILITARY POLICE: A bibliometric study of publications in Brazil**

**ABSTRACT:** This article aims to present concepts, analyze and identify the current state of national research that interrelates Law No. 13,491 / 17 and the willful crimes against life committed by military police. As a methodological proposal, systematic literature search, bibliometric analysis and content analysis were used. Condition that made it possible to establish the authors; the journals, the methodologies, the states where the research was published and the existence or not of bibliometric assumptions such as Lotka's Law and Bradford's Law.

**Keywords:** Law 13.491 / 17. Military police. Public security. Citizenship. Bibliometrics.